

- PORTARIA nº 804

O Senhor Antônio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

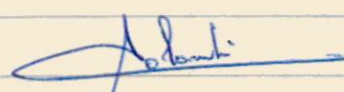
AVERBAR ao tempo de serviço do funcionário público Municipal Ruy HONORATO MENDONÇA, um total de DEZ MÊSES E DEZESSEIS DIAS, comprovados pela certidão expedida pelo 1º/5º R.I. (Batalhão Storero) - Lorena, para os efeitos da Lei nº 573, de 15-12-1966, conforme pedido feito, e que foi deferido em Requerimento protocolado sob o número 197 de 26 de janeiro de 1968.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 8 de março de 1968.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 8 de março de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente:
substituto.